

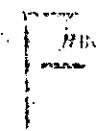
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º

021 /DES, de 18 DE FEVEREIRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 301.175/73, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação fiscal, os terrenos, inclusive benfeitorias nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio do trâcho Niterói - Manilha, entre estacas 0 - 707 + 15,27 = 3 - 510 + 18,63 e com a extensão de 24,253k., da rodovia BR-101/RJ, na forma do projeto aprovado pela carta régia nº 11/74 da Diretoria de Planejamento e conforme desenhos nos PEET - 519/74 e PLET - 538/74, que ficam depositados no Arquivo Técnico do Departamento.

MÉLISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL



D	CABE
F	IND
	13
05/03/1974	
d. 1 contumelie	
EE	74 - 100 - 73
PR	Pb. CD. 000